

RETIFICAÇÃO Nº 002/2015

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS), e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística tornam pública a RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura das inscrições publicado no dia 26 de agosto de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

ONDE SE LÊ:

No QUADRO 1 – PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS POR REGIÃO

PRÉ-REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS
<p>1. PARA TODOS OS CANDIDATOS</p> <p>Curso Técnico em Radiologia concluído antes da data de matrícula e realizado em Instituições de Ensino credenciadas e autorizadas pelos respectivos órgãos competentes.</p> <p>2. PARA OS CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA O SUS</p> <p>Apresentação da carta de liberação da Instituição com a qual o candidato possui vínculo empregatício, concordando com a participação do candidato no <i>Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia/2016</i> e manifestando interesse no retorno do mesmo à Instituição, após a conclusão do Curso, com vistas à aplicação dos conhecimentos e práticas apreendidos nesse processo formativo. **</p> <p>As instituições que poderão apresentar os candidatos serão: os hospitais habilitados no SUS, preferencialmente UNACON e CACON nas cinco regiões do país, contemplados com o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (ampliação), como também as unidades habilitadas como CACON com oncologia pediátrica. Somente poderão participar aquelas unidades que estejam com os equipamentos existentes em funcionamento e que estejam enviando dados para base de dados nacional integrador RHC. Ficarão as unidades candidatas assim distribuídas por região no território nacional: 3 (três) na região Norte, 11 (onze) na região Nordeste, 10 (dez) na região Sudeste, 3 (três) na região Centro-Oeste e 12 (doze) na região Sul.</p>	<p><u>VAGAS REGIONALIZADAS</u></p> <p>(será considerada a região de residência do candidato)</p> <p>Região Norte – 01 (uma) vaga</p> <p>Região Nordeste – 02 (duas) vagas</p> <p>Região Sudeste – 01(uma) vaga</p> <p>Região Centro-Oeste – 01 (uma) vaga</p> <p>Região Sul – 02 (duas) vagas</p> <p style="text-align: center;">+</p> <p>02(duas) vagas para público externo*</p> <p style="text-align: center;">(livre demanda)</p> <p>TOTAL: 09 (nove) VAGAS</p>

(*) Do total de 03 (três) vagas disponíveis para o público externo, 01 (uma) vaga foi garantida por decisão judicial a um candidato procedente de processo seletivo realizado no ano de 2011. Desta maneira, restam: 07 (sete) vagas regionalizadas e 02 (duas) vagas para público externo a serem disponibilizadas no processo seletivo 2016.

(**) O candidato das prestadoras de serviço para o SUS, deverá encaminhar cópia simples da carta de liberação, no ato da inscrição, exclusivamente através de SEDEX, para a Central de Atendimento da G-Strategic – Processo Seletivo/INCA-2016, Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, e deverá enviar a carta de liberação original junto do currículo para realização da 2ª Etapa.

LER-SE-Á:

PRÉ-REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS
<p>1. PARA TODOS OS CANDIDATOS</p> <p>Curso Técnico em Radiologia concluído antes da data de matrícula e realizado em Instituições de Ensino credenciadas e autorizadas pelos respectivos órgãos competentes.</p> <p>2. PARA OS CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA O SUS</p> <p>Apresentação da carta de liberação da Instituição com a qual o candidato possui vínculo empregatício, concordando com a participação do candidato no <i>Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia/2016</i> e manifestando interesse no retorno do mesmo à Instituição, após a conclusão do Curso, com vistas à aplicação dos conhecimentos e práticas apreendidos nesse processo formativo. **</p> <p>As instituições que poderão apresentar os candidatos serão: os hospitais habilitados no SUS, preferencialmente UNACON e CACON nas cinco regiões do país, contemplados com o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (ampliação), como também as unidades habilitadas como CACON com oncologia pediátrica. Somente poderão participar aquelas unidades que estejam com os equipamentos existentes em funcionamento e que estejam enviando dados para base de dados nacional integrador RHC. Ficarão as unidades candidatas assim distribuídas por região no território nacional: 3 (três) na região Norte, 11 (onze) na região Nordeste, 10 (dez) na região Sudeste, 3 (três) na região Centro-Oeste e 12 (doze) na região Sul.</p>	<p><u>VAGAS REGIONALIZADAS</u></p> <p>(será considerada a região de residência do candidato)</p> <p>(Destinadas aos candidatos com vínculo empregatício em prestadoras de serviços para o SUS).</p> <p>Região Norte – 01 (uma) vaga Região Nordeste – 02 (duas) vagas Região Sudeste – 01(uma) vaga Região Centro-Oeste – 01 (uma) vaga Região Sul – 02 (duas) vagas</p> <p style="text-align: center;">+</p> <p>02(duas) vagas para público externo* (livre demanda)</p> <p>TOTAL: 09 (nove) VAGAS</p>

(*) Do total de 03 (três) vagas disponíveis para o público externo, 01 (uma) vaga foi garantida por decisão judicial a um candidato procedente de processo seletivo realizado no ano de 2011. Desta maneira, restam: 07 (sete) vagas regionalizadas e 02 (duas) vagas para público externo a serem disponibilizadas no processo seletivo 2016.

(**) O candidato das prestadoras de serviço para o SUS, deverá encaminhar cópia simples da carta de liberação, no ato da inscrição, exclusivamente através de SEDEX, para a Central de Atendimento da G-Strategic – Processo Seletivo/INCA-2016, Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, e deverá enviar a carta de liberação original junto do currículo para realização da 2ª Etapa.

FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial do edital de abertura das inscrições.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.

Coordenação de Ensino
 Luis Felipe Ribeiro Pinto

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
 Antônio José Gonçalves de Siqueira